



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JOAÇABA(SC) – PLASS**  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 - Joaçaba – SC  
Fone: (49) 3527-8804  
[plassjba@gmail.com](mailto:plassjba@gmail.com)  
[www.plass.sc.gov.br](http://www.plass.sc.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2023/PLASS**

“REGULAMENTA TABELA DE UTENSÍLIOS –  
ÓRTESES, PRÓTESES E SÍNTESES.”

O Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 452 de 06 de julho de 2022, conforme deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DEFINIR e APROVAR** Tabela de Utensílios – Órteses, Próteses e Sínteses, conforme Art. 20, da Lei Complementar nº. 452 de 06 de julho de 2022.

<b>Equipamentos e Utensílios</b>
Botas Ortopédicas
Tipóias
Colar Cervical
Munhequeira
Joelheira
Imobilizador de joelho/ombro/braço/pescoço/punho/cotovelo
Muleta Canadense
Muleta Axilar
Andador
Cadeira de Banho
Cadeira de Rodas
Colchão Pneumático
Colchão Piramidal
Palmilhas Posturais
CPAP

Art. 2º Os equipamentos e utensílios serão ressarcidos mediante apresentação da solicitação médica (prescrição), nota fiscal, ou recibo, conforme previsão na legislação.

Art. 3º No caso do equipamento CPAP, poderão ser solicitados exames complementares para a comprovação da indicação e posterior ressarcimento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n. 01 de 28 de janeiro de 2021.

JOAÇABA(SC), 26 de setembro de 2023

**RUBIA KAREN PROVENSI**  
Pres. Conselho de Administração